



*GRUPO PARLAMENTAR*  
*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES*  
*VII Legislatura*

---

**2004-03-18 – José Decq Mota**  
**Resolução - Matérias de Interesse Regional**  
**na Revisão do Tratado da União Europeia**

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

A apresentação desta Proposta de Resolução visou, como disse no momento da sua divulgação, contribuir para que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores pudesse registar, em termos de decisão, o seu entendimento relativo a matérias de especial interesse regional no contexto da Revisão do Tratado da União Europeia.

É convicção política do Grupo Parlamentar do PCP que um Parlamento Regional com poder legislativo, como o nosso é, não se deve eximir de ter posição concreta registada sobre essas questões.

Se há razões, e todos concordamos que há, para que tenhamos, no âmbito do nosso País, um sistema político próprio, com um elevado grau de autonomia, mau seria se face à União Europeia não tivéssemos a mesma perspectiva de defesa das nossas especificidades.

Essa perspectiva exige que não percamos de vista a necessidade de existirem, no plano comunitário, instrumentos e procedimentos próprios em relação às Regiões Ultraperiféricas e a toda a problemática que deriva da Ultraperiferia.

Hoje há um elevado grau de consenso, nas RUP, no que respeita à avaliação destas questões.

As RUP querem ser parte da União Europeia, é este o sentimento claramente dominante em todas elas; as RUP sabem, entretanto, que se não existirem instrumentos e procedimentos que definam um verdadeiro Estatuto da Ultraperiferia nunca podem ser, de corpo inteiro e em pé de igualdade, membros da União Europeia.

Aquilo que foi conseguido com o Tratado de Amesterdam (Art.º - 299 – 2º) constituiu um passo muitíssimo importante e positivo, mas, como todos sabemos, não teve a projecção na política concreta que era necessário que tivesse.

Na revisão do Tratado em curso é necessário assegurar, no que respeita ao Estatuto das RUP, que a redacção final garanta a possibilidade delas poderem usufruir de medidas específicas, incluindo derrogações de aspectos de políticas comuns, quando estejam em causa interesses estratégicos essenciais.

É exactamente esta formulação que agora propomos na proposta de alteração, na medida em que nos parece mais útil consagrar um princípio, do que tentar sugerir redacções concretas para um processo negocial que está a ser evolutivo.

Recordo apenas que quando fizemos entrar a Proposta de Resolução levantava-se a possibilidade da Conferência Intergovernamental decidir até Dezembro, o que não veio a acontecer, o que está a possibilitar uma negociação mais lenta e já com resultados na redacção, no que toca a alguns aspectos.

No que respeita ao Comité das Regiões mantemos como proposta o texto inicial porque nos parece fundamental a consagração do seu Estatuto como instituição comunitária.

Quanto ao papel dos Parlamentos Regionais com poder legislativo, centramos a nossa atenção, no texto alterado, na criação, no plano nacional, de mecanismos que garantam a participação em todo o processo decisório que irá resultar da execução do novo Tratado. Estendemos essa recomendação ao Governo, porque é também fundamental que o Governo Regional participe nesse processo decisório.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

A presente Proposta de Resolução depois de ter estado na Comissão de Política Geral e de ter gerado um processo político inter-partidário de troca de impressões, está hoje no Plenário para debate.

Gostaria apenas e tão só de reafirmar a importância que tem este Parlamento Regional com poder legislativo ter posição própria sobre estes temas, neste momento histórico.

Para o Grupo Parlamentar do PCP a questão do Estatuto da Ultraperiferia e a questão do peso institucional das Regiões na União Europeia são questões essenciais para a evolução futura.

A articulação institucional entre a Região e o Estado é também essencial. As várias questões que não têm corrido bem assim o demonstram.

A necessidade de defender os interesses próprios e específicos dos Açores exige que saibamos, com serenidade e firmeza, defender as soluções adequadas.

Disse.